

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.

PROJETO DE LEI NR 074/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

11	SEC. DESENV. ECON.TURISMO PROJETOS	
1101	SEC. DESENV. ECON. TURISMO E PROJETO	
1101 23	COMERCIO E SERVICOS	
1101 23 691	PROMOCAO COMERCIAL	
1101 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO E INDUSTRIA	
1101 23 691 0096 2160	COMPLEXO INDUSTRIAL	
1101 23 691 0096 2160 44906100000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	
40323/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	398.000,00

Total de credito especial 398.000,00

Art. 2º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

11	SEC. DESENV. ECON.TURISMO PROJETOS	
1101	SEC. DESENV. ECON. TURISMO E PROJETO	
1101 23	COMERCIO E SERVICOS	
1101 23 691	PROMOCAO COMERCIAL	
1101 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO E INDUSTRIA	
1101 23 691 0096 2160	COMPLEXO INDUSTRIAL	
1101 23 691 0096 2160 44906100000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	
40306/7	2500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	277.000,00

Total de credito suplementar 277.000,00

Art. 3º - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Redução na seguinte dotação orçamentária:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101 - UNIDADES SUBORDINADAS

0101 01 - ACAO LEGISLATIVA

0101 01 031 - ACAO LEGISLATIVA

0101 01 031 0001- EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA

0101 01 031 0001 2001 - MANUTENCAO DO LEGISLATIVO

0101 01 031 0001 2001 31901100000000 168.6 VENCIM.VANTAGEM 398.000,00

b) Por superávit financeiro no seguinte recurso:

1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 277.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em

vigor na data de sua publicação.

NOVO BARREIRO, RS, SALA DA PRESIDENCIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025

XLUIZ CARLOS DE SOUZA CONCEIÇÃO

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL